



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L. E I n.1.1.0.3., de 02 de julho de 1.970.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UNCRÉDITO SUPLEMENTAR DE
Cr\$24.500,00(vinte e e quatro mil e quinhentos cruzeiros
e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO e ADMINISTRAÇÃO GERAL
Órgão Legislativo

	Despesas de Custeio	
31.30.00	Serviços de Terceiros	
	02-Despesas de viagem de Vereadores.....	1.000,00

	Despesas de Capital	
41.30.00	Investimentos	
	01-Moveis e utensilios.....	1.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTADORIA

	Despesas de Custeio	
31.40.16	Encargos diversos	
	03-Locação de bens móveis e imóveis.....	5.000,00
31.50.16	Exercícios anteriores	
	01-Despesas com exercícios anteriores.....	10.000,00

BEM ESTAR SOCIAL

32.15.83	<u>Auxílios e Subvenções</u>	
32.15.83	Transferências correntes	
	08-Auxílio ao Serviço de Obras Sociais.....	1.500,00

SERVIÇOS URBANOS

Serviço de Água e Esgoto

	Despesas de Capital	
41.12.91	Investimentos	
	01-Ampliação da rede de Água e Esgoto.....	2.000,00

Construção e conservação de Ruas e Avenidas

	Despesas de Capital	
41.13.94-04	Investimentos	



TAQUARITINGA

04- Construções de passeios.....	4.000,00
Total Cr\$	24.500,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das nulações das seguintes verbas do orçamento:

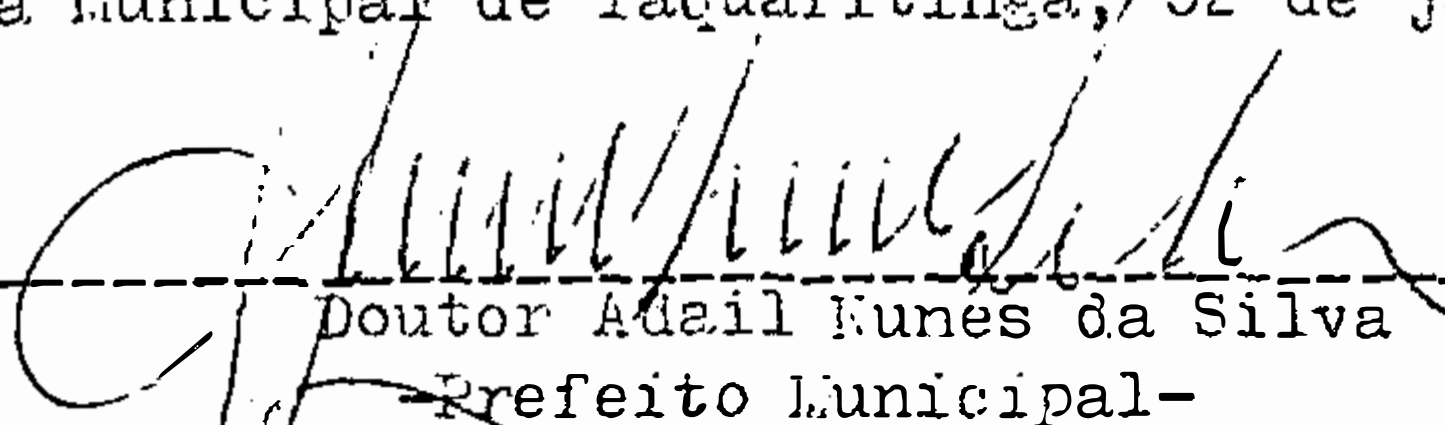
VIAÇÃO-TRANSPORTE e COMUNICAÇÕES

Serviços Estradas Municipais

41.40.42	Material Permanente	
	01-Aquisição de tubos de concreto.....	10.000,00
	<u>Serviço de Água e Esgoto</u>	
	<u>Despesas de Capital</u>	
41.30.91	Equipamentos e instalações	
	01-Máquinas, motores e aparelhos.....	2,500,00
41.40.91	Material Permanente	
	01-Ferramentas e Utensílios.....	5.000,00
	<u>Cemiterio</u>	
	<u>Despesas de Capital</u>	
41.12.97	Investimentos	
	01-Ampliação e Reforma de Cemitérios.....	5.000,00
41.40.97	Material Permanente	
	01-Utensílios e Outros Materiais	2.000,00
	Total Cr\$	24.500,00

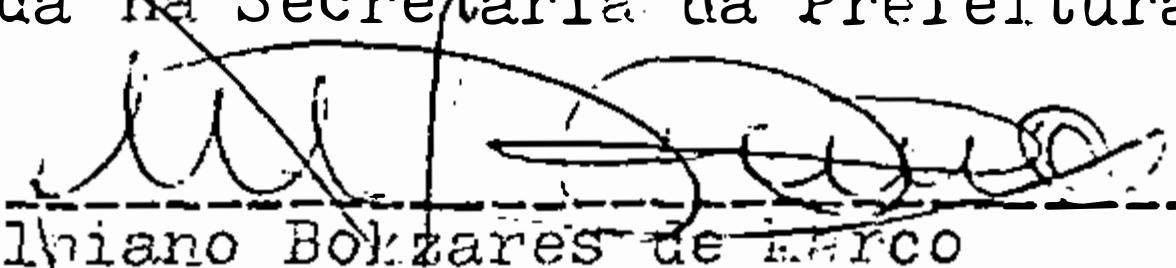
Artigo 3º- Esta lei/entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de julho de 1.970.


Doutor Adail Nunes da Silva

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 02 de julho de 1970.


Ulpiano Bonzars de Marco

-Prefeito Municipal-